

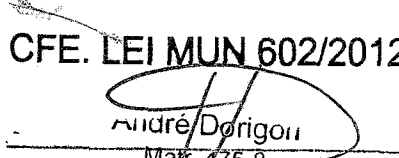


DECRETO N.º 3344, DE 02/10/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 02/10/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon
Mair. 475-8
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 2077/2017, realizada pelo Pregão n.º 37/2017 emitida em 01/09/17, tendo como objeto a contratação de empresa ou entidade especializada para Implantação do Sistema Municipal de Cultura".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

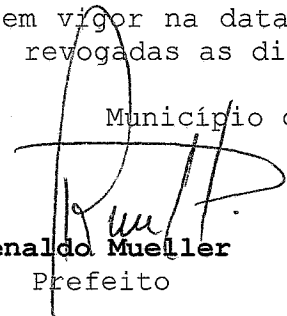
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 37/2017 de 01/09/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
CATAVENTO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME	1	Implantação do Sistema Municipal de Cultura: -Mapeamento dos indicadores/segmentos culturais do Município	1,00	12.750,00	12.750,00

Fornecedor	Total Geral
CATAVENTO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME	12.750,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 02/10/17.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 02/10/17.